

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20251345. |                                                                                                                  |                               |                        |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| ÓRGÃO GESTOR:                            | Secretaria Municipal da Educação - SEMED.                                                                        |                               |                        |
| ORDENADOR DE DESPESAS:                   | Maria José Maia da Silva.                                                                                        |                               |                        |
| PROC. ADMINISTRATIVO:                    | Nº 027/2025 - SEMED.                                                                                             |                               |                        |
| PROCESSO LICITATÓRIO:                    | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, do PE - SRP Nº 90005/2024/CREA/ES.                               |                               |                        |
| OBJETO:                                  | Aquisição de cadeiras para auditório convencional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. |                               |                        |
| EMPRESA CONTRATADA:                      | Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA. CNPJ 08.368.875/0001-52.                                           | Contrato nº 038/2025 - SEMED. | Valor: R\$ 678.500,00. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA:                       | 04/08/2025 a 31/12/2025.                                                                                         |                               |                        |
| GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:            | Ruan Nogueira do Nascimento e Márcio Junio da Costa-Fiscal e substituto. Portaria nº 328/2025 - SEMED.           |                               |                        |
|                                          | Antonio Mota Matos-Gestor de contrato. Portaria nº 329/2025-SEMED.                                               |                               |                        |

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão pela SEMED à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, oriunda do PE - SRP Nº 90005/2024/CREA/ES, que tem como objeto o acima qualificado.

A documentação está armazenada na plataforma 1Doc. Deu entrada nesta Controladoria no dia 08 de agosto de 2025, às 14h43, através do Proc. Administrativo nº 2.187/2025-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e foi instruído com base na Lei nº 14.133 /2021 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 2.187/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 08/08/2025, encaminhando documentação para emissão de parecer da CGM para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024 (fls. 01/02);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 027/2025 - SEMED lavrado e assinado pela Ordenadora de despesa em 18/07/2025 (fl. 03);
- ✓ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (fl. 04);
- ✓ Cópia da Ata De Registro De Preços nº 012/2024, assinada em 14/11/2024 (fls. 05/49);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de despesa em 23/07/2025 (fl. 50);
- ✓ Autorização para Adesão emitida pelo órgão gerenciador da ata, assinada em 25/07/2025 (fl. 51);
- ✓ Documentos de habilitação da contratada (fls. 52/70);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (fl. 71);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2575(fl. 72);
- ✓ Termo de adequação orçamentária (fl. 73);
- ✓ Decreto nº 011/2025-GAP/PMS, de 01/01/2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3661, página 137, do dia 06/06/2025 (fls. 74/75);
- ✓ Documento de identificação do representante da contratada (fl. 76);
- ✓ Documento de formalização de demanda, assinado por Antonia Mota Matos, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Tombamento e Logística (fl. 77/79);
- ✓ Edital do Pregão Eletrônico SRP 90005/2024 e seus anexos (fls. 80/212);

- ✓ Estudo técnico Preliminar - ETP, assinado por Antonia Mota Matos, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Tombamento e Logística (fl. 213/218);
- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 (fls. 219/232);
- ✓ Justificativa para adoção da modalidade Adesão de Ata, assinada pela Ordenadora de despesa e por Antonia Mota Matos, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Tombamento e Logística, em 28/07/2025 (fls. 233/236);
- ✓ Justificativa para a contratação do objeto, assinada pelo Chefe do Núcleo de Patrimônio e Tombamento e Logística, em 18/07/2025 (fl. 237);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fl. 238);
- ✓ Mapa de riscos (fls. 239/244);
- ✓ Ofício nº 205/2025 - GAB/SEMED, solicitando autorização do órgão gestor da Ata para sua adesão, de 23/07/2025 (fl. 245);
- ✓ Ofício nº 206/2025 - GAB/SEMED, solicitando anuência do fornecedor em 28/07/2025 (fl. 246);
- ✓ Parecer Jurídico nº 238/2025/Jurídico/SEMED, de 04/08/2025, emitido pela Assessora Jurídica do Município, Sra. Daniella Holanda de Aguiar Chaar que conclui "*[...] Assim, explicitados os elementos de fato e de direito pertinentes, esta Assessoria Jurídica entende que não há óbice a continuidade do procedimento, DESDE que observadas as colocações acima, em especial aquela que diz respeito a limitação quanto ao quantitativo de cada item. Ressaltamos que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressalvados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo. É o Parecer. SMJ*" (fls. 247/251);
- ✓ Pesquisa de mercado realizada no Painel de Preços (fls. 252/254);
- ✓ Plano Anual de Contratações - PCA 2025 (fls. 255/284);
- ✓ Comprovante de inserção do Contrato nº 038/2025-SEMED no PNCP (fls. 285/288);
- ✓ Portarias 328 e 329/2025-SEMED, de 22/07/2025, de designação de gestor e fidcais do contrato, bem como os extratos de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2025, Edição nº 3811 (fls. 289/293);
- ✓ Comprovante de inserção da Ata De Registro De Preços nº 012/2024 no PNCP em 18/11/2025 (fl. 294);
- ✓ Extrato do Contrato nº 038/2025-SEMED publicado no DOU, seção 3, nº 149, página 369, do dia 08/08/2025 (fl. 295);
- ✓ Anuência do fornecedor para Adesão à ARP, assinada em 28/07/2025 (fl. 296);
- ✓ Termo de Ratificação, assinada pela Ordenadora de despesa em 04/08/2025 (fl. 297);
- ✓ Termo de Referência (fls. 298/306);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 2.187/2025**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 11/08/2025, confirmando o recebimento do processo para análise sob o parecer nº 2025-1345 (fl. 307);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 2.187/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios, de 12/08/2025, encaminhando documentos complementares do processo (fl. 308);
- ✓ Justificativa referente aos fiscais de contrato (fls. 309/310);
- ✓ Minuta Contrato (fls. 311/319);
- ✓ Cópias das Portarias nº 328 e 329/2025-SEMED de designação de gestor e fiscais de contrato, contendo a assinatura/ciência dos agentes (fls. 320/321);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 2.187/2025**, de SEMED-NLC para SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Alexandra A., de 12/08/2025, encaminhando o Contrato Administrativo nº 038/2025-SEMED (fls. 322/331).

### III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta armazenado no sistema lDoc, via do seguinte contrato:

**Contrato Administrativo nº 038/2025-SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA. CNPJ 08.368.875/0001-52. **Item:** 55. **Valor:** R\$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 04/08/2025. **Vigência:** 04/08/2025 a 31/12/2025.

O contrato está devidamente preenchido com os dados das partes qualificadas, objeto, especificações, do preço ajustado, vigência e demais cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 14.133/2021; emitido em 04 de agosto de 2025, assinado digitalmente pela empresa contratada e pela Ordenadora de Despesas - Maria José Maia da Silva. Publicação no DOU, seção 3, nº 149, página 369, do dia 08/08/2025.

### IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Dotação:** 12.122.0006.2060.00.00  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00  
**Fonte:** 1.500  
**Ficha:** 184

### V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, a justificativa coligida e o Parecer Jurídico nº 238/2025/Jurídico/SEMED, verificou-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, oriunda do PE - SRP Nº 90005/2024/CREA/ES, bem como o Contrato nº 038/2025-SEMED que tem como objeto a Aquisição de cadeiras para auditório convencional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis. **Recomenda-se:** **I-** A Ciência do fiscal Ruan Nogueira do Nascimento na Portaria nº 328/2025-SEMED; **II-** Embora esta técnica tenha constatado a regularidade da empresa concernente ao FGTS em consulta ao Histórico do Empregador, recomendamos a juntada do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com validade dentro do período de assinatura do contrato; **III-** Considerando a natureza do objeto, seja remetida a aquisição ao Setor de Patrimônio para efetuar o seu tombamento; **IV-** A divulgação dos documentos essenciais no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 13 de agosto de 2025.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora-Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS